



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2025-2029

ATA Nº5/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato -----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

----- O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 06/03/2026, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação;** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Rafael dos Santos familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/5 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Céu Gaspar Leitão familiar de ex-trabalhador do Município da Sertã - Proc.º**



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2026/150.10.701.02/5 - para aprovação; -----

----- 3.3 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aníbal Cardoso familiar de ex-trabalhadora do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/5 - para aprovação;-----

----- 3.4 - Proposta de comparticipação financeira à Associação Nacional de Municípios Portugueses referente à Quota 2026 - Proc.º 2026/300.10.007/4 - para aprovação;-----

----- 3.5 - Proposta do pagamento da quota anual de 2026 à AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho - Proc.º 2026/300.10.007/1 - para aprovação;-----

----- 3.6 - Proposta do pagamento da quota anual de 2026 e apoio extraordinário da AMREN2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Proc.º 2026/300.10.007/2 - para aprovação; -----

----- 3.7 - Proposta de comparticipação financeira à Médio Tejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - Quota anual 2026 - Proc.º 2026/300.10.007/3 - para aprovação; -----

----- 3.8 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Remo e aprovação de Protocolo 2026 - Proc.º 2026/850.10.003.01/1 - para aprovação;---

----- 3.9 - Proposta de atribuição de apoio à Associação de Teatro do Interior Associação Cultural e Artística no âmbito do Programa Cultural de 2025-2026 - Proc.º 2025/150.10.500/27 - para aprovação;-----

----- 3.10 - Proposta de Protocolo de Colaboração para o ano de 2026 - Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Proc.º 2026/150.10.500/4 - para aprovação;-----

----- 3.11 - Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2025/2026 - Lote nº 11 - Rota nº 1 - Proc.º 2025/150.20.101/1 - para aprovação; -----

----- 3.12 - Proposta de isenção de pagamento de taxas - Ginástica Sénior - Proc.º 2025/100.10.400/8 - para aprovação; -----

----- 3.13 - Proposta de atribuição de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2025/650.20.301/15 - para aprovação;-----

----- 3.14 - Proposta de aprovação das normas do Concurso de Leitura em Voz Alta - 2026 - Proc.º 2026/100.10.600/3 - para aprovação;-----

----- 3.15 - Proposta de aceitação da doação de espólio bibliográfico e coleção de José Eduardo Franco ao Município da Sertão - Proc.º 2026/300.10.004/1 - para aprovação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.16 - Proposta de retificação da adenda ao Protocolo da Câmara Municipal da Sertão e a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra 2025-26- Proc.º 2025/150.10.500/19 - para aprovação;-----
- 3.17 - Proposta de apoio à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra - Proc.º 2026/850.10.003.01/6 - para aprovação; -----
- 3.18 - Proposta de atribuição de apoio ao Agrupamento 170 da Sertão - do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do Kimball - Torneio de Técnica Escutista - cedência de transporte - Procº2026/300.50.203/12 - para aprovação; -----
- 3.19 - Proposta de atribuição de apoio à Liga Portuguesa contra o Cancro - cedência de transporte - Procº2026/300.50.203/11 - para aprovação; -----
- 3.20 - Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros - cedência de transporte - Procº2026/300.50.203/10 - para aprovação;-----
- 3.21 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo 468 da Freguesia de Pedrogão Pequeno - Proc.º 2026/450.30.502/26 - para aprovação; -----
- 3.22 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo 4007 da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º 2026/450.30.502/24 - para aprovação; -----
- 3.23 - Proposta de comparticipação Financeira à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais referente à Quota 2026 - Proc.º 2025/300.10.007/14 - para aprovação;-----
- 3.24 - Proposta de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Proc.º 2025/850.10.002.01/116 - para aprovação;-----
- 3.25 - Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação 2026 e o apoio financeiro à AnsiBikers - Associação Praticantes BTT & Trail Running - Proc.º 2025/850.10.003.01/67 - para ratificação; -----
- 3.26 - Proposta de Protocolo de Colaboração para Gestão do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) nas colónias de gatos do Concelho da Sertão - 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/66 - para aprovação; -----
- 3.27 - Proposta de Protocolo de colaboração entre a AEBC e o Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.500/3 - para aprovação;-----
- 4 - Intervenção do público -----
- 1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

----- Foram presentes à Câmara as atas das reuniões realizadas em 13-02-2026 e 20-02-2026, já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetidas à votação pelo Senhor Presidente, as mesmas foram aprovadas por unanimidade dos membros com direito a voto e assinadas nos termos da lei. -----

----- Não votaram a ata de 13/02/2026 a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato e o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, por não terem estado presentes na reunião. -----

----- Não votaram a ata de 20/02/2026 a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato e a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, por não terem estado presentes na reunião. -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

- As informações do Senhor Presidente relativas ao setor de obras serão apresentadas na próxima reunião, uma vez que as equipas têm estado essencialmente envolvidas em trabalhos de limpeza e recuperação na sequência da tempestade. -----

— Prestou ainda as seguintes informações: informou que, durante a semana, tinha mantido uma série de contactos, a qual se revelou particularmente fértil, nomeadamente com autoridades, incluindo membros do Governo. Esclareceu que não se trataram de reuniões individuais, mas sim de reuniões com grupos de trabalho e com a Comunidade Intermunicipal, com vista à operacionalização dos apoios destinados à reparação dos danos causados pelo conjunto de tempestades ocorridas durante os meses de janeiro e fevereiro.

Relativamente às reparações do património municipal, das freguesias, das coletividades e também do património privado, referiu que, naquele momento, ainda existiam várias indefinições. Indicou, contudo, que se percebia a intenção de apoiar, designadamente no que respeita ao património municipal e a outras áreas, embora ainda não fossem conhecidos os moldes concretos em que esse apoio seria concedido. -----

Informou ainda que já tinha sido transmitida publicamente a informação de que o município reportara à CCDRC os danos verificados no património municipal, das freguesias, das coletividades e no património cultural, num valor aproximado de treze milhões e meio de euros. Esclareceu que se tratou de um levantamento exaustivo realizado em todo o concelho, abrangendo centenas ou milhares de ocorrências, devidamente identificadas com georreferenciação, descrição dos estragos, estimativa orçamental e demais elementos necessários à validação do reporte. -----

Acrescentou que este trabalho foi desenvolvido no terreno por várias equipas constituídas por técnicos da Divisão de Obras Públicas e da Divisão de Obras Particulares, tendo cada



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

técnico sido acompanhado por um assistente técnico, quer por razões de segurança, quer para apoio no preenchimento dos formulários exigidos. Referiu ainda que as equipas foram acompanhadas pelos presidentes de junta de freguesia e pelos presidentes ou representantes das coletividades. -----

Indicou que o levantamento decorreu durante cerca de duas semanas, um pouco mais, tendo sido um trabalho particularmente exigente. Manifestou a expectativa de que venham a ser emitidas orientações e decisões relativamente aos apoios, de modo a permitir avançar com maior rapidez e eficácia na reparação dos estragos. -----

Informou também que, nas situações consideradas mais urgentes e de maior impacto financeiro, o município se encontra já a trabalhar no sentido de avançar com algumas intervenções, independentemente das decisões relativas aos apoios do Estado, encontrando-se várias situações em fase de contratação, num montante que poderá ultrapassar um milhão de euros. -----

No que respeita às habitações, fez um ponto de situação, referindo que, até ao dia anterior, tinham sido recebidas quase setecentas candidaturas, correspondentes a um valor superior a três milhões de euros. -----

Esclareceu que as candidaturas tinham sido apresentadas diretamente pelos cidadãos ou com o apoio dos serviços municipais. Referiu que, naquele momento, se verificava já uma diminuição significativa da afluência aos serviços, admitindo-se o encerramento do atendimento que vinha sendo realizado no Salão Nobre, podendo eventualmente manter-se apenas um posto de atendimento nos serviços municipais, uma vez que já não se justificaria manter toda a estrutura e os quatro postos de atendimento anteriormente disponibilizados. ---

Referiu que o montante das candidaturas a validar ultrapassava os três milhões de euros, acrescentando que muitas pessoas poderiam ter recorrido aos respetivos seguros, o que constitui a primeira via de compensação. Esclareceu que estes apoios se destinam apenas a situações em que não exista cobertura por seguro, o que evidencia a dimensão significativa dos prejuízos registados nas habitações. -----

Relativamente ao processo de validação, explicou tratar-se de um procedimento exigente e trabalhoso, que envolve responsabilidades técnicas relevantes. Referiu que se encontravam cerca de setecentas candidaturas para análise, sendo que os técnicos municipais continuavam, simultaneamente, responsáveis pelas suas funções regulares, nomeadamente no acompanhamento de obras públicas e na apreciação de processos de obras particulares para licenciamento. -----

Acrescentou que estava em desenvolvimento a criação de uma bolsa de técnicos das



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Ordens dos Engenheiros, dos Engenheiros Técnicos e dos Arquitetos, destinada a apoiar as câmaras municipais na validação destas candidaturas.-----

Esclareceu que este processo estava a ser coordenado pela Comunidade Intermunicipal, que procederá à contratação e posterior distribuição dos técnicos pelos municípios, em função do número de processos existentes em cada um. Indicou que, embora o apoio ainda não estivesse no terreno, o processo se encontrava encaminhado e poderia vir a permitir acelerar a validação das candidaturas.-----

Referiu ainda que, após a validação municipal, as candidaturas são remetidas para a CCDR Centro, entidade responsável pela aprovação final e pela transferência das verbas para os beneficiários, reiterando a necessidade de reforço de meios técnicos para acelerar todo o processo.-----

Manifestou, por isso, a expectativa de que, em breve, possa existir um número significativo de técnicos no terreno, permitindo que os cidadãos recebam com maior celeridade os apoios necessários à reparação dos danos provocados pela tempestade. -----

Informou igualmente que a semana tinha sido particularmente intensa em termos de reuniões relacionadas com esta matéria. -----

Acrescentou que, à margem destas reuniões, teve também a oportunidade de reunir, juntamente com os seus colegas da Comunidade Intermunicipal — que integra sete municípios neste domínio — com a Senhora Ministra da Saúde, em Lisboa, no respetivo gabinete ministerial. -----

Referiu que o município de Vila de Rei integra uma unidade distinta nesta área, pertencendo à ULS do Médio Tejo.-----

Considerou que a reunião com a Senhora Ministra da Saúde foi positiva, tendo sido abordados vários problemas que afetam o território, designadamente a falta de médicos de família e a situação de muitos cidadãos que se encontram sem médico atribuído, o que limita o acesso a outros cuidados de saúde.-----

Caracterizou a reunião como cordial e construtiva, referindo ter ficado com uma impressão positiva da disponibilidade demonstrada pela Senhora Ministra. -----

Salientou ainda que os municípios manifestaram disponibilidade para colaborar com o Ministério da Saúde por diversas vias, inclusive do ponto de vista financeiro, no sentido de contribuir para a resolução da situação. Todavia, referiu que subsistem obstáculos de natureza jurídica que dificultam esse apoio direto ao Ministério da Saúde e à ULS de Castelo Branco. -----

Manifestou a expectativa de que possam ser encontradas soluções para ultrapassar essas dificuldades. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que todos reconheceram que os problemas do Serviço Nacional de Saúde não poderão ser resolvidos apenas através do apoio dos municípios, tratando-se essa possibilidade apenas de uma solução de carácter imediato, comparável a um “penso rápido”. Defendeu que serão necessárias medidas estruturais que permitam resolver, a médio e longo prazo, os problemas existentes no Serviço Nacional de Saúde, reconhecendo que tal exigirá decisões políticas de maior alcance. -----

Sublinhou a importância de existir consenso político nacional nesta matéria, de modo a permitir a adoção de soluções duradouras. -----

Por fim, informou que o município continuará a trabalhar, nomeadamente através de contactos e reuniões, incluindo com a Senhora Vereadora Ana Margarida Alves, no sentido de agilizar procedimentos que permitam, pelo menos, minorar os problemas existentes no centro de saúde local, esperando também poder contar com a colaboração da Senhora Ministra da Saúde. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, cumprimentou todos os presentes. -----

Na sequência da informação prestada pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador referiu que gostaria de colocar duas questões, sendo que uma delas era a que mais o preocupava no que dizia respeito à reposição da energia elétrica. -----

Referiu que, na sua perceção, se trataria de uma situação que, naquele momento, estaria praticamente ultrapassada, mas que, ainda assim, gostaria de obter essa confirmação. -----

Acrescentou que considerava que a reposição das comunicações seria, provavelmente, mais complicada, parecendo-lhe que esse processo estaria mais atrasado e que seria, certamente, mais difícil de concluir. -----

Referiu ainda que residia no centro da vila e que também se encontrava sem comunicações, sublinhando, no entanto, que essa situação não seria diferente da de muitos outros municípios. Considerou, por isso, que existiriam ainda várias situações semelhantes em todo o concelho, manifestando o interesse em obter mais alguma informação relativamente a estas duas questões, que considerava importantes para todos. -----

- Relativamente à situação da energia elétrica, o Senhor Presidente informou que a informação de que dispunham indicava que a normalidade no fornecimento de energia elétrica se encontrava já restabelecida. Esclareceu, contudo, que tal não significava ainda a normalidade total da rede, designadamente ao nível da distribuição, uma vez que subsistiam diversos cabos e postes que ainda não correspondiam às soluções definitivas. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que, numa primeira fase, se procurou avançar com rapidez para repor o fornecimento de energia elétrica nas habitações, o que levou à implementação de algumas soluções provisórias. Acrescentou que a empresa responsável pela rede entraria agora numa segunda fase de intervenção, destinada à consolidação das soluções implementadas na rede de distribuição.-----

Indicou ainda que, no que respeita às habitações, a normalidade estaria, em princípio, já restabelecida, podendo, no entanto, subsistir alguma situação pontual que ainda não tenha sido sinalizada. -----

Acrescentou que, caso exista algum munícipe que ainda não disponha de energia elétrica na sua habitação, deverá comunicar essa situação à Câmara Municipal ou diretamente à entidade responsável pela rede elétrica, uma vez que, atendendo à dispersão do território, poderá existir ainda alguma ocorrência que não tenha sido identificada. -----

Relativamente às comunicações, o Senhor Presidente referiu que a situação era bastante diferente, tendo já tido ocasião de o afirmar publicamente. Explicou que existiam dois aspetos a considerar. Por um lado, referiu que não tem existido a mesma articulação entre as empresas de comunicações, o município e a Proteção Civil Municipal, como aconteceu com a entidade responsável pela rede elétrica. -----

Esclareceu que a empresa responsável pela rede elétrica esteve constantemente presente nos briefings realizados pelo município, articulando diariamente com os serviços municipais, o que considerou benéfico para ambas as partes. Por um lado, permitiu ao município conhecer permanentemente o ponto da situação e transmitir essa informação aos munícipes; por outro lado, possibilitou à empresa contar com o apoio do município no terreno. -----

Acrescentou que o município prestou apoio significativo no terreno, nomeadamente através da disponibilização de meios humanos e de maquinaria para abertura de caminhos, corte de árvores e outras intervenções necessárias, permitindo que a empresa se concentrasse essencialmente na reposição das ligações da rede elétrica. -----

Referiu que, infelizmente, essa mesma articulação não foi possível com as empresas de comunicações. Considerou que o município poderia também ter desempenhado um papel de colaboração e apoio neste processo. -----

Acrescentou ainda que, no que respeita à rede de comunicações — não apenas à rede de antenas, mas também à rede física constituída por cabos —, existe uma estrutura particularmente complexa. Explicou que essa complexidade resulta, em grande medida, dos sucessivos concursos públicos realizados ao longo do tempo, bem como do aparecimento



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de novos operadores, o que levou a que diferentes empresas utilizem infraestruturas partilhadas. -----

Indicou que, quando se trata de proceder à reparação dessas infraestruturas, surgem frequentemente questões técnicas e operacionais complexas, o que acaba por atrasar significativamente o processo de reposição das comunicações. -----

Referiu ainda que não existia, naquele momento, uma previsão concreta para o restabelecimento completo da rede, mas que a perceção existente era a de que o processo poderá demorar ainda bastante tempo. -----

Informou também que, recentemente, esteve presente no concelho o Senhor Secretário de Estado da Economia, por ocasião de uma sessão de esclarecimento promovida pelo Conselho Empresarial do Centro, em articulação com a Associação Empresarial da Beira Baixa e com o apoio do município, através do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. -----

Referiu que, nessa ocasião, o Senhor Secretário de Estado teve oportunidade de lhe transmitir que a reposição da rede de comunicações, em particular da fibra ótica e da rede telefónica, poderá demorar algum tempo, devido a diversos fatores que estão a dificultar o processo. -----

Acrescentou que a dimensão da destruição provocada pelos temporais foi também muito significativa, contribuindo para a complexidade da recuperação das infraestruturas. -----

Concluiu referindo que o município continuará a acompanhar a situação no terreno e a alertar as entidades competentes para esta problemática, salientando que se trata de uma situação que afeta vários concelhos atingidos pela sucessão de temporais. -----

Indicou ainda que o município continuará a exercer pressão institucional junto do Governo e da ANACOM, no sentido de acelerar a reposição da normalidade, admitindo, contudo, que esse processo poderá demorar ainda alguns meses. -----

- Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras e os Senhores Vereadores, a Senhora Secretária da reunião, o Senhor Chefe de Gabinete, a comunicação social, a Rádio Contestável presente e todos os ouvintes da referida rádio. -----

De seguida, manifestou um agradecimento e reconhecimento pela atuação de todos neste momento, referindo que esse agradecimento se estendia a todo o executivo municipal, a todos os presidentes de junta, a todos os funcionários municipais e também às empresas, como a E-Redes, que têm trabalhado no sentido de restabelecer a normalidade do dia a dia da população e de repor o bem-estar de todos. Referiu ainda que, certamente, tal trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

tem sido realizado com grande sacrifício pessoal, considerando que muitos interesses pessoais terão ficado em segundo plano desde o dia 28 de janeiro.-----

A Senhora Vereadora salientou igualmente que é em momentos de crise que se consegue perceber quem se move verdadeiramente pelo bem comum, afirmando que os sertaginenses devem sentir orgulho pela mobilização demonstrada por todos. Acrescentou que essa mobilização revela aquilo que caracteriza a comunidade e aquilo que a move, sendo também um fator determinante para o futuro. Reconheceu que a recuperação será lenta e implicará muitos custos, mas sublinhou que a vida não pode parar e que todos devem continuar a trabalhar diariamente para melhorar a vida no concelho.-----

No seguimento da sua intervenção, alertou para algumas situações que, no seu entender, poderão representar algum risco e que eventualmente poderão ser resolvidas com medidas simples.-----

Referiu, em primeiro lugar, que junto ao gradeamento da EBS da Sertão, do lado direito do portão de acesso, se encontra no passeio uma caleira com cerca de seis metros. Indicou que, apesar de admitir que a mesma possa estar ali temporariamente para reparação ou recolocação, considerou que seria prudente removê-la para outro local, uma vez que naquele espaço circulam muitas crianças e pais, podendo existir risco de acidente.-----

Mencionou também a existência de um gradeamento de uma escola básica que se encontra caído para a via, situação que considerou importante resolver, atendendo a que aquele passeio é utilizado por muitos alunos que se deslocam a pé para a EBS, nomeadamente alunos do quinto e sexto anos.-----

Demonstrou ainda preocupação relativamente ao parque infantil da Carvalha. Indicou que verificou que o poste de iluminação que se encontrava caído já foi removido, porém permanecem ainda partes de um equipamento que terá sido danificado pela tempestade, nomeadamente barras metálicas caídas. Referiu ter observado crianças a tentar mover essas estruturas, alertando para o risco de acidentes, sobretudo por se tratar de um espaço público frequentado por menores.-----

Outro aspeto abordado pela Senhora Vereadora foi a situação das árvores que contribuíam para a contenção das margens da ribeira. Informou que ocorreram quedas de vários amieiros, especialmente na zona da Carvalha, referindo que dois deles terão arrancado parte da terra junto ao muro de sustentação do passeio onde se localizam o parque infantil e a zona de lazer.-----

Referiu ainda que, numa deslocação ao local efetuada no próprio dia, verificou a existência de um sulco junto a um dos muros, com alguma profundidade, situação que anteriormente não existia. Considerou que poderá estar a ocorrer alguma movimentação de terras, em



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

consequência da perda de sustentação provocada pela queda dos amieiros, árvores autóctones que desempenhavam uma função importante na estabilidade daquela margem. -- Nesse sentido, sugeriu que fosse verificada a segurança de toda aquela zona, tendo em conta que o espaço é frequentemente utilizado por crianças e outros munícipes. -----

Por fim, solicitou esclarecimentos relativamente à questão da cantina da escola secundária, tema que, segundo referiu, terá sido levantado pela deputada Maria João Torres na última Assembleia Municipal. Questionou se existe alguma solução prevista para a situação, salientando que, segundo informações recolhidas junto de alunos e professores, as atuais condições poderão comprometer a qualidade das refeições e a tranquilidade associada a esse momento. -----

- O Senhor Presidente afirmou que tinham tomado boa nota de todas as situações referidas. Referiu que existem muitas ocorrências semelhantes por todo o concelho, mas que os técnicos municipais não são em número ilimitado e têm estado envolvidos noutras prioridades, como levantamentos de estragos e validação de candidaturas, o que acaba por atrasar um pouco a resposta no terreno. Garantiu, contudo, que todas estas situações estão devidamente sinalizadas e que será atuado rapidamente sobre elas. -----

No caso da EBPALF, informou que, em princípio, será possível repor o gradeamento no âmbito da obra de requalificação em curso, acrescentando que o empreiteiro se encontra a orçamentar a intervenção para avaliar se esta pode ser integrada na obra existente. Referiu que existem outras situações identificadas que serão igualmente tratadas com a maior celeridade possível e agradeceu o alerta sobre estas matérias. -----

No que respeita às árvores junto à ribeira, destacou a importância das raízes para a fixação das margens e referiu que, por esse motivo, o município tem vindo a plantar amieiros na zona da Serrada, considerando esta espécie como a mais adequada à área. Explicou que o amieiro surge naturalmente nos cursos de água, sendo relevante do ponto de vista ambiental e da preservação da biodiversidade local. -----

Acrescentou que será necessário remover os restos das árvores existentes e proceder à replantação junto à ribeira, preferencialmente com amieiros. Referiu que o trabalho de replantação será bastante amplo, dado que todas as árvores de maior porte foram arrancadas durante os temporais, sendo necessário rever a área e avaliar quais espécies resistiram melhor e quais não resistiram de todo. Destacou que, no caso dos choupos muito grandes, sobretudo junto à Avenida Padre Manuel Antunes e no interior do parque, nenhum sobreviveu. -----

O Senhor Presidente salientou que o crescimento rápido de algumas árvores pode significar maior fragilidade, mencionando que, no caso dos pinheiros-mansos, não se surpreendeu



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

com a sua queda, uma vez que a sua fixação em termos de raiz é limitada, conforme observado ao longo dos últimos quinze anos no parque, apesar das tentativas de manutenção com cabos de aço. Manifestou surpresa apenas em relação à queda dos choupos de grande porte.-----

O Senhor Presidente referiu que algumas das árvores da área afetada não eram tradicionais na região, mas constituíam exemplares imponentes e visualmente interessantes. Informou que não sobreviveu nenhum desses exemplares, sendo necessário analisar cuidadosamente quais espécies deverão ser replantadas. Salientou que, quando se procura obter resultados a curto prazo, pode ser necessário optar por árvores de crescimento mais rápido, que poderão posteriormente ser substituídas progressivamente por espécies de crescimento mais lento, como os carvalhos. -----

Esclareceu que os carvalhos não apresentaram quaisquer danos, assim como os liquidâmbares, que, embora não sejam espécies nativas europeias, são adequadas a espaços urbanos. Destacou que a resistência destas árvores deve-se, em parte, à sua menor dimensão. No entanto, surpreendeu-o a queda de algumas árvores de maior porte que se encontravam sem folhas. Indicou que, no caso de árvores como plátanos recentemente intervencionados, o corte de ramos contribuiu para aumentar a resistência ao vento. -----

Referiu que será necessário repensar o espaço, devido ao elevado grau de destruição, mas considerou positiva a solução encontrada para a proteção das margens da ribeira, baseada numa estrutura orgânica composta por ramos de árvores e amieiros da margem. Explicou que esta solução permite estabilizar as margens e, ao mesmo tempo, manter a vida do ecossistema. -----

No que respeita à cantina da Escola Secundária, explicou que a tenda provisória já se encontra prevista, resultante de sugestão do Vereador José Carlos Fernandes na última reunião. Referiu que o procedimento para a cobertura definitiva do espaço está em curso, mas que poderá demorar algum tempo devido à falta de materiais no mercado. Assim, a tenda servirá temporariamente como espaço de refeições. Informou que, caso os materiais estejam disponíveis, a cobertura definitiva será realizada durante a interrupção letiva da Páscoa, estando previsto que, no terceiro período, o espaço conte com a cobertura final. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José da Silva Nunes, cumprimentou todos os presentes.-----

No contexto das situações já referidas, o Senhor Vereador considerou que o concelho ainda se encontrava num estado de recuperação, não tendo atingido a normalidade. Referiu que a situação das árvores exigia uma reflexão cuidadosa e ação imediata, devido à queda de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

milhões de árvores que constituíam uma barreira de proteção natural, cuja perda aumentaria o impacto de possíveis intempéries nos próximos anos. Alertou para a necessidade de replantação e eliminação das árvores tombadas, incluindo a nível de estradas florestais, lembrando o prazo até 22 de março para a remoção das lenhas. Sublinhou que cada cidadão deve assumir responsabilidade nesta tarefa, não aguardando apenas pela ação da Câmara Municipal ou das juntas de freguesia. -----

O Senhor Vereador reiterou a importância de manter faixas de 25 a 30 metros à beira das estradas livres de árvores de grande porte, de modo a assegurar segurança e facilitar o acesso das viaturas de socorro. Referiu que muitas árvores caíram sobre estradas, comprometendo o socorro, as telecomunicações e a circulação geral. Destacou ainda que a plantação desordenada de eucaliptos junto a linhas de água é inadequada e não contribui para a segurança do concelho. -----

Referiu que o trabalho já realizado de remoção de árvores tombadas e de estabilização de taludes é importante e que todas as infraestruturas afetadas foram devidamente referenciadas. Expressou a expectativa de que, no curto prazo, a normalidade seja restabelecida, permitindo maior segurança e tranquilidade para todos os munícipes. -----

O Senhor Presidente considerou que a questão das árvores impõe uma reflexão contínua, enfatizando a necessidade de acompanhar a situação de perto. Salientou que é necessário refletir sobre a importância das árvores, dado o contexto de mudança do paradigma climático. Destacou que as árvores são fundamentais, especialmente no verão, atuando como reguladores de temperatura nas vilas e cidades, e que existem diversos incentivos, inclusive financeiros, para a criação de “ilhas de sombra” em meios urbanos. -----

Alertou que, embora as árvores sejam cada vez mais necessárias no verão, também se enfrenta a realidade de invernos mais rigorosos, com tempestades e ventos fortes, sendo necessário compatibilizar essas duas exigências. Referiu que algumas espécies estão mais adaptadas ao vento do que outras, dando como exemplo as palmeiras, que não sofreram danos devido à sua flexibilidade. Por outro lado, árvores de folha persistente, como os sobreiros, mostraram-se vulneráveis, uma vez que a folhagem cria resistência ao vento, enquanto outras, como os choupos, caíram apesar de não terem folhas, o que também exige análise. -----

O Senhor Presidente sublinhou a necessidade de não ter árvores junto às casas com altura superior à própria habitação, considerando esta prática desaconselhável por motivos de segurança. Enfatizou que estas decisões devem considerar tanto as espécies a plantar como os locais adequados para a sua colocação. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à rede viária florestal, informou que existe um trabalho considerável pela frente e que este depende, em primeiro lugar, da colaboração dos proprietários privados. Referiu que muitos proprietários têm colaborado voluntariamente, incluindo associações, para a limpeza e manutenção das vias. Acrescentou que o município também recorrerá a recursos próprios e à contratação de privados, com o objetivo de concluir, até ao verão, a limpeza das vias principais para proteção civil.-----

O Senhor Presidente destacou que a rede viária municipal relevante para proteção civil abrange entre 1.500 e 2.500 km, sem contar com caminhos vicinais e acessos a propriedades, e que é essencial que os proprietários colaborem para agilizar o trabalho. Recordou a data de 22 de março como prazo para sinalizar a urgência das intervenções.---- Por fim, reforçou a necessidade de manter faixas de 25 a 30 metros junto a estradões e estradas municipais, para garantir segurança e facilitar futuras intervenções, salientando que até mesmo a manutenção de 10 metros de faixa já representa grande desafio.-----

- A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes solicitou a palavra e iniciou a sua intervenção, agradecendo ao Senhor Presidente, às Senhoras Vereadoras, ao Senhor Vice-Presidente, aos Senhores Vereadores, ao chefe de gabinete, à técnica presente e à rádio, e referiu-se à situação das espécies arbóreas e à sua importância, independentemente de se tratar de tempestades ou de outros fenómenos, como incêndios florestais. -----

A Senhora Vereadora recordou que o município dispõe, há vários anos, do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que, embora focado na prevenção e combate a incêndios, pode ser utilizado na gestão de fenómenos meteorológicos adversos. Destacou a necessidade de plantar espécies autóctones nas faixas de gestão de combustível, especialmente à volta de aglomerados urbanos e ao longo das estradas, considerando pelo menos 10 metros de faixa de proteção. -----

Referiu que existem entidades reguladoras, como o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que estabelecem critérios que limitam a autonomia do município para impor espécies específicas. Explicou que, com as alterações legislativas recentes, os planos regionais, como o Plano de Proteção da Comunidade da Beira Baixa, definem ocupações compatíveis e limites quanto às espécies, permitindo ao município atuar dentro das margens legais para aumentar a resiliência do território, tanto em caso de incêndios como em fenómenos meteorológicos extremos. -----

A Senhora Vereadora esclareceu que, embora a legislação permita a definição de espécies a plantar, a autonomia das autarquias é limitada, sendo necessário respeitar os critérios nacionais e orientar os proprietários dentro desses limites. Referiu ainda que as recentes alterações às faixas de gestão de combustível reduziram novamente a distância mínima



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

entre copas de Pinheiros-bravos e eucaliptos de 10 metros para 4 metros, criando dificuldades de cumprimento e ajustes contínuos, prejudicando tanto os proprietários como as autarquias. -----

A Senhora Vereadora concluiu que estas notas foram apresentadas para conhecimento, reforçando a importância de manter as práticas de gestão de combustível e o planeamento das espécies arbóreas de acordo com os critérios legais e de resiliência do território.-----

-O Senhor Presidente referiu que, mesmo dentro da faixa de 10 metros, é muito difícil convencer os proprietários e fazer com que aceitem a intervenção do município. Acrescentou que, idealmente, seria desejável dispor de uma faixa maior, a qual, conforme salientou o Vereador José Nunes, não precisa estar deserta, podendo incluir oliveiras, medronheiros, pastagens ou vinhas, entre outras possibilidades. Ressaltou, ainda, que as sucessivas indefinições e alterações legislativas dificultam a implementação e não ajudam significativamente. -----

O Senhor Vereador José da Silva Nunes expressou a sua indignação perante a situação das faixas de proteção e das árvores junto às estradas. Referiu que gostaria que os responsáveis por organismos importantes, que gerem recursos superiores aos do município, tivessem a experiência prática de estar numa aldeia/vila afetada, enfrentando dificuldades para aceder ou sair do local. -----

Manifestou perplexidade quanto à decisão de reduzir a faixa de 10 metros para 3 ou 4 metros, considerando que árvores como os eucaliptos facilmente alcançam 20 metros de altura e, em caso de queda, poderiam impedir a passagem nas estradas. Esclareceu que árvores menores, como medronheiros ou oliveiras, apresentam menor risco em comparação. -----

Concluiu que seria importante que os responsáveis e proprietários tomassem consciência do impacto real da destruição das faixas de árvores de grande porte, lembrando que muitos eucaliptos tombaram, afetando o acesso e provocando danos, sem que os responsáveis tivessem participado diretamente na gestão do local. -----

O Senhor Presidente encerrou a sessão de intervenções destacando o trabalho das corporações de bombeiros, que considerou inexcelável, assim como de todas as entidades que prestaram apoio durante a gestão dos efeitos das tempestades. Referiu, ainda, o esforço dos trabalhadores do Município da Sertão, que desempenharam funções com horários alargados, incluindo fins-de-semana, muitas vezes de forma voluntária, após o seu período de trabalho regular, em tarefas complexas. -----

Salientou também a colaboração de centenas de voluntários, que atuaram na abertura de caminhos e da rede viária, na colocação de coberturas provisórias e na reconstrução de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

algumas habitações, contribuindo decisivamente para a resposta à calamidade. Concluiu agradecendo a todas as entidades e voluntários pelo empenho demonstrado. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Rafael dos Santos familiar de trabalhador do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/5 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 37/2026**-----

Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Rafael dos Santos sogra do Senhor Humberto Alexandre Carvalho Monteiro, trabalhador da Câmara Municipal da Sertão. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Céu Gaspar Leitão familiar de ex-trabalhador do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/5 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 38/2026**-----

Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria do Céu Gaspar mãe do Senhor António Gaspar da Silva, ex-trabalhador da Câmara Municipal da Sertão.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.3 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aníbal Cardoso familiar de ex-trabalhadora do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/5 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 39/2026-----

Considerando que :-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Aníbal Cardoso pai da Senhora Maria Helena Farinha Cardoso, ex-trabalhadora da Câmara Municipal da Sertão. - Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.4 - Proposta de comparticipação financeira à Associação Nacional de Municípios Portugueses referente à Quota 2026 - Proc.º 2026/300.10.007/4 - para aprovação;-----

----- Proposta nº40/2026-----

Considerando que: -----

O Município da Sertão é membro da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tornando-se necessário satisfazer os compromissos assumidos nesse âmbito; -----

O teor da informação técnica nº4304, de 24/02/2025, que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

Anualmente, o Município da Sertão tem que comparticipar financeiramente, através do pagamento de uma Quota à associação, que, de acordo com Ofício Circular nº CIR-00051-AR datado de 24 de setembro de 2025, o valor é de 5.909,18 €, uma vez que o número de eleitores deste concelho se encontra compreendida entre os 10.000 e os 40.000; -----

O valor da presente comparticipação financeira está previsto no Orçamento Municipal para o ano de 2026 e tem o respetivo cabimento orçamental enquadrado na AMR 4 420 2015/5024 classificação orgânica 02 e económica 04050104;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta competência da Câmara Municipal, encontra-se prevista na alínea o), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de 5.909,18 € (cinco mil, novecentos e nove euros e dezoito cêntimos) referente à Quota Anual para 2026, à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de 5.909,18 € (cinco mil, novecentos e nove euros e dezoito cêntimos) referente à Quota Anual para 2026, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.5 - Proposta do pagamento da quota anual de 2026 à AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho - Proc.º 2026/300.10.007/1 - para aprovação; -----

----- Proposta nº41/2026-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais o pedido da Associação de Municípios Portugueses de Vinho, com o n.º 23611, de 16/12/2025, solicitando o pagamento de quota anual, de 1.000,00(mil euros) que deu origem à informação interna nº 587, de 13 de janeiro de 2026; Na sequência da adesão do Município da Sertão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), formalizada no ano de 2023, têm vindo a ser desenvolvidas diversas ações conjuntas de promoção e valorização das zonas vitivinícolas, dos produtos e dos produtores vinhateiros dos municípios associados, através de iniciativas de natureza cultural, turística e económica. -----

Entre as iniciativas promovidas no âmbito da AMPV destacam-se, designadamente, a organização de concursos de vinhos, a dinamização da rede de aldeias vinhateiras, a presença em certames e eventos de gastronomia, bem como ações concertadas de promoção dos produtores locais e candidaturas ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, entre outras atividades de relevante interesse cultural, turístico e económico. -----

Considerando a importância da consolidação da presença do Município da Sertão, bem como da promoção dos vinhos dos produtores do concelho em eventos especializados, contribuindo para a valorização do território e dos agentes económicos locais. -----

O valor da quota para o ano de 2026 foi previamente cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito, anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o), do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere atribuir a comparticipação financeira, à Associação



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de Municípios Portugueses de Vinho, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para liquidação da quota anual referente ao ano de 2026. -----

E define como gestora de procedimento a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação de Municípios Portugueses de Vinho, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para liquidação da quota anual referente ao ano de 2026. -----

E define como gestora de procedimento a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.6 - Proposta do pagamento da quota anual de 2026 e apoio extraordinário da AMREN2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Proc.º 2026/300.10.007/2 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº42/2026**-----

Considerando que: -----

O teor da informação interna nº1002 de 15/01/2026, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão; -----

A Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 tem como finalidade principal a criação de riqueza e a valorização das pessoas nos territórios atravessados pela Estrada Nacional 2, assumindo-se como um instrumento estruturante para o desenvolvimento turístico, bem como para a dinamização económica, social e cultural dos municípios que a integram. Através da promoção integrada do território, da qualificação da oferta turística e da valorização dos recursos locais, a Associação tem vindo a contribuir de forma consistente para o aumento da notoriedade dos concelhos associados e para a captação de fluxos turísticos, com impactos positivos ao nível da economia local. -----

Neste contexto, atendendo ao retorno financeiro e promocional que a participação na Associação tem proporcionado ao concelho da Sertão, ao facto de este Município integrar o Conselho Diretivo da AMREN2 desde 2016, participando ativamente na definição estratégica e na implementação das iniciativas da Rota; -----

A participação da AMREN2 em ações de promoção turística de relevante impacto nacional, designadamente a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), a INTUR, a Expomotos, bem como nas Concentrações Motard de Góis e de Faro é considerada estratégica para a consolidação do projeto da Rota da Estrada Nacional 2, permitindo reforçar a visibilidade do território, promover os produtos turísticos associados à N2, captar novos públicos e fortalecer parcerias institucionais e empresariais; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta competência está prevista na alínea o), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;-----

A presente despesa encontra enquadramento orçamental adequado, tendo sido previamente cabimentada.-----

Pelas razões de facto e de direito, anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere atribuir uma comparticipação financeira, à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de 2,500.00€ (dois mil e quinhentos euros) para a liquidação da quota anual, referente ano de 2026 e um apoio extraordinário no valor de 3.000,00 € (três mil euros), destinado a apoiar a realização e a participação da AMREN2 em ações de promoção turística de relevante impacto nacional. ----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de 2,500.00€ (dois mil e quinhentos euros) para a liquidação da quota anual, referente ano de 2026 e um apoio extraordinário no valor de 3.000,00 € (três mil euros), destinado a apoiar a realização e a participação da AMREN2 em ações de promoção turística de relevante impacto nacional, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Proposta de comparticipação financeira à Médio Tejo²¹ - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - Quota anual 2026 - Proc.º 2026/300.10.007/3 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº43/2026**-----

Considerando que: -----

O Município da Sertão é associado da Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul;-----

O teor da informação técnica nº 4610, de 26/02/2026, que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

Cabe ao Município da Sertão a atribuição de uma comparticipação financeira em 2026, relativa à Quota Anual, no valor de 3.123,00€ (três mil, cento e vinte e três euros);-----

A atribuição desta comparticipação encontra-se prevista no Orçamento 2026 e tem o respetivo cabimento orçamental na AMR 4 430 2015/5017, Classificação Orgânica 02 e Económica 040701; -----

É da competência da Câmara Municipal da Sertão, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º do RJAL, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)”. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou aprovar uma comparticipação financeira à Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, no valor total de 3.123,00€ (três mil, cento e vinte e três euros), correspondente ao valor da Quota Anual de 2026.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma comparticipação financeira à Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, no valor total de 3.123,00€ (três mil, cento e vinte e três euros), correspondente ao valor da Quota Anual de 2026, nos termos da presente proposta.-----

----- 3.8 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Remo e aprovação de Protocolo 2026 - Proc.º 2026/850.10.003.01/1 - para aprovação;---

----- Proposta nº44/2026-----

Considerando que: -----

A Federação Portuguesa de Remo, através da Entrada n.º 210, de 12/01/2026, solicitou o apoio do Município da Sertão para a realização do Campeonato Nacional de Fundo em Shell, prova integrada no calendário oficial da modalidade, a decorrer no dia 12 de abril de 2026, na zona de lazer do Trízio, concelho da Sertão.-----

O enquadramento da presente pretensão foi efetuado na informação interna n.º 4211, da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante;-----

Trata-se de um evento desportivo de âmbito nacional, que reunirá atletas, equipas técnicas, dirigentes e acompanhantes provenientes de diversas regiões do país, constituindo uma oportunidade relevante para a promoção territorial, turística e económica do concelho da Sertão.-----

Neste contexto, e conforme previamente articulado, é intenção do Município que este evento ultrapasse a dimensão estritamente competitiva, integrando um programa complementar ao longo de todo o fim-de-semana, com ações de promoção turística, cultural e gastronómica, envolvendo produtores locais e proporcionando momentos de interação entre participantes, munícipes e visitantes.-----

Para a concretização do evento, a Federação Portuguesa de Remo solicita a atribuição de um apoio financeiro no montante de 12.670,00 € (doze mil seiscientos e setenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização da prova, nos termos a definir em protocolo a celebrar entre as partes. -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea o) e u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, deliberar sobre as formas de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município; -----

O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de protocolo em anexo à presente proposta e em consequência delibere atribuir um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Remo no montante, de 12.670,00 € (doze mil seiscientos e setenta euros), para apoio à realização do Campeonato Nacional de Fundo de Remo em Shell a ter lugar no Trízio, no dia 12 de abril 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo em anexo à presente proposta e em consequência delibere atribuir um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Remo no montante, de 12.670,00 € (doze mil seiscientos e setenta euros), para apoio à realização do Campeonato Nacional de Fundo de Remo em Shell a ter lugar no Trízio, no dia 12 de abril 2026, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.9 - Proposta de atribuição de apoio à Associação de Teatro do Interior Associação Cultural e Artística no âmbito do Programa Cultural de 2025-2026 - Proc.º 2025/150.10.500/27 - para aprovação;-----

----- Proposta nº45/2026-----

Considerando que: -----

A Informação Interna n.º 4241, de 23/02/2026, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, procede ao enquadramento factual e técnico da pretensão e discrimina os apoios propostos; -----

O Teatro do Interior, companhia de teatro profissional da região do Pinhal Interior Norte, com sede em Castanheira de Pera, viu aprovados, em 2025, apoios da Direção-Geral das Artes para o desenvolvimento de um projeto pontual de criação em teatro, iniciativa que integra ações de formação teatral gratuitas dirigidas à comunidade, abrangendo participantes entre os 15 e os 80 anos, nos concelhos de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Sertão; -----

A formação consistiu em aulas práticas de teatro, com disciplinas base como corpo, voz e interpretação, lecionadas por formadores profissionais, culminando em apresentações públicas resultantes do trabalho desenvolvido;-----

Na sequência dos constrangimentos provocados pela tempestade Kristin, as apresentações públicas inicialmente previstas para 7 e 8 de fevereiro foram remarcadas, em função da disponibilidade dos espaços culturais e da respetiva programação, para 15 de março de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2026, no Cine-Teatro Tasso, com a peça “Teatro da Neve”, e para 18 de abril de 2026, na Casa da Cultura da Sertão, com a peça “Escuta Interior”, encontrando-se ainda previstas apresentações no mês de junho de 2026 no âmbito da fase 2 do projeto, designadamente nas datas indicativas de 13 e 14 de junho na Casa da Cultura da Sertão;-----

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, da cultura e dos tempos livres, nos termos do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;-----

Compete à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, apoiar e promover atividades e eventos de interesse municipal e deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;-----

O encargo resultante do apoio financeiro proposto encontra-se devidamente cabimentado.---

Pelas razões de facto e de direito expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio à Associação de Teatro do Interior – Associação Cultural e Artística (NIF: 513 321 837), nos seguintes termos:-----

a) A disponibilização e cedência da Casa da Cultura da Sertão, enquanto equipamento municipal, para a realização da apresentação de 18/04/2026 e para as apresentações previstas no âmbito da fase 2 em junho de 2026, bem como para os ensaios associados, de acordo com as condições técnicas aplicáveis e em articulação com a programação do equipamento;-----

b) A atribuição de um apoio financeiro, a título de comparticipação para execução do projeto, até ao montante máximo global de 8.097,00 € (oito mil e noventa e sete euros), correspondente a:-----

i) 4.000,00 € para o desenvolvimento do projeto; -----

ii) 2.337,00 € para fazer face a despesas com técnico de som e luz relativas aos quatro espetáculos e/ou apresentações a realizar no concelho da Sertão e respetivos ensaios;-----

iii) 1.760,00 € para refeições das equipas (encenadores, atores e demais intervenientes) dos quatro espetáculos.-----

c) O pagamento fica condicionado à apresentação de evidências e documentos comprovativos adequados e sem prejuízo de ajustamentos supervenientes devidamente fundamentados, designadamente quanto às datas da fase 2, e dos consequentes acertos proporcionais nos valores a atribuir, ficando também autorizada a eventual correção do valor não utilizado;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

d) A designação da Técnica Superior Ana Sofia Sousa Marçal como gestora do procedimento.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) A disponibilização e cedência da Casa da Cultura da Sertão, enquanto equipamento municipal, para a realização da apresentação de 18/04/2026 e para as apresentações previstas no âmbito da fase 2 em junho de 2026, bem como para os ensaios associados, de acordo com as condições técnicas aplicáveis e em articulação com a programação do equipamento;-----

b) A atribuição de um apoio financeiro, a título de comparticipação para execução do projeto, até ao montante máximo global de 8.097,00 € (oito mil e noventa e sete euros), correspondente a:-----

i) 4.000,00 € para o desenvolvimento do projeto;-----

ii) 2.337,00 € para fazer face a despesas com técnico de som e luz relativas aos quatro espetáculos e/ou apresentações a realizar no concelho da Sertão e respetivos ensaios;-----

iii) 1.760,00 € para refeições das equipas (encenadores, atores e demais intervenientes) dos quatro espetáculos.-----

c) O pagamento fica condicionado à apresentação de evidências e documentos comprovativos adequados e sem prejuízo de ajustamentos supervenientes devidamente fundamentados, designadamente quanto às datas da fase 2, e dos consequentes acertos proporcionais nos valores a atribuir, ficando também autorizada a eventual correção do valor não utilizado;-----

d) A designação da Técnica Superior Ana Sofia Sousa Marçal como gestora do procedimento.-----

----- **3.10 - Proposta de Protocolo de Colaboração para o ano de 2026 - Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Proc.º 2026/150.10.500/4 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº46/2026**-----

Considerando que:-----

O teor da informação interna nº1653 de 22/01/2026, do Chefe da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento tem por destinatários, em geral, os indivíduos beneficiários de prestações sociais de solidariedade mas igualmente todos os que se deparem com uma situação inesperada de carência económica decorrente de desemprego involuntário ou de doença incapacitante, entre outras situações de carência que poderão ser também consideradas; -----

A operacionalização do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento está essencialmente alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas; ---

A Câmara Municipal da Sertão celebrou, em 19 de junho de 2018, um Protocolo de Colaboração com a Associação Dignitude que criou as condições para a implementação e desenvolvimento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento no concelho da Sertão, Protocolo que tem vindo anualmente a ser reavaliado;-----

É da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

O montante de comparticipação relativo a este programa, de acordo com a minuta de protocolo em anexo, corresponde a um limite anual máximo de 110 beneficiários identificados e registados na Plataforma Dignitude no valor de 135,00€ de comparticipação solidária abem: por cada beneficiário, no valor máximo de 14.850,00€ (catorze mil oitocentos e cinquenta euros); -----

O presente protocolo tem enquadramento orçamental para o ano em curso e está devidamente cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar atribuir uma comparticipação financeira, para o ano de 2026, no valor máximo de 14.850,00€ (catorze mil oitocentos e cinquenta euros), à Associação Dignitude, bem como, aprovar minuta do respetivo Protocolo de Colaboração a celebrar entre a referida Associação e o Município da Sertão, em anexo à presente proposta. -

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de comparticipação financeira, para o ano de 2026, no valor máximo de 14.850,00€ (catorze mil oitocentos e cinquenta euros), à Associação Dignitude, bem como, aprovar minuta do respetivo Protocolo de Colaboração a celebrar entre a referida Associação e o Município da Sertão, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.11 - Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2025/2026 - Lote nº 11 - Rota nº 1 - Proc.º 2025/150.20.101/1 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº47/2026**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que: -----

A Câmara Municipal da Sertão deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária de 27 de junho de 2025, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; -----

Segundo a Informação Técnica n.º 4626, de 26/02/2026, anexa à presente proposta e que aqui se dá, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, o Agrupamento de Escolas remeteu um e-mail, através de correio eletrónico, n.º 2864, processo n.º 2025/300.10.005/193, onde solicita transporte para o aluno James Rodrigues Paulino, que irá frequentar o 1º ano, na Escola Básica da Sertão. O aluno reside na localidade de Calvos, Sertão;-----

Considerando que, a residência do aluno fica próxima do raio de influência do lote 11 - rota 1, e não existe outra alternativa de transporte que garanta o cumprimento dos horários escolares e situações específica do aluno, torna-se necessário a revisão do itinerário em vigor, para garantir o cumprimento das obrigações do Município, no âmbito dos transportes escolares (Decreto lei 21/2019, de 30 de Janeiro).-----

A alteração consiste no desvio do percurso atual entre Escudeiros, Cernache do Bonjardim e a Sertão, passando a incluir a passagem pela localidade de Calvos. Para tal, acresce dez quilómetros diários. O transporte será para realizar de acordo com o calendário escolar do Agrupamento de Escolas da Sertão (em anexo), ou seja, até dia 30 de junho de 2026; -----

Dispõe a cláusula 29.ª que "... poderá proceder a correções do itinerário, sempre que se justifique. As alterações serão efetuadas sob proposta do Município e posterior proposta financeira do adjudicatário". -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar a alteração ao percurso do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, com a alteração do Lote n.º11 – Rota 1, passando a incluir a passagem pela localidade de Calvos, Sertão, acrescentando dez quilómetros diários. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao percurso do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, com a alteração do Lote n.º11 – Rota 1, passando a incluir a passagem pela localidade de Calvos, Sertão, acrescentando dez quilómetros diários, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.12 - Proposta de isenção de pagamento de taxas - Ginástica Sénior - Proc.º 2025/100.10.400/8 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº48/2026**-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, a informação interna nº 3870 de 18 de fevereiro de 2026 da Coordenadora do Projeto CLDS 5G, que aqui se dá como integralmente transcrita;--

A frequência da Ginástica Sénior obriga ao pagamento de uma taxa, correspondente ao valor do seguro por utilizador; -----

No mês de fevereiro, a Ginástica Sénior esteve suspensa até ao dia 11 de fevereiro, devido à tempestade Kristin;-----

Alguns munícipes só puderam beneficiaram desta atividade (G.S), na última semana do mês de fevereiro, em virtude da interrupção do Carnaval; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual - .."Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)";-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, aprovar a isenção do pagamento da taxa referente ao mês de fevereiro de 2026, aos utilizadores/utentes da atividade Ginástica Sénior.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa referente ao mês de fevereiro de 2026, aos utilizadores/utentes da atividade Ginástica Sénior, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.13 - Proposta de atribuição de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2025/650.20.301/15 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº49/2026**-----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal manifesta a sua preocupação face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social; -----

Um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais; -----

A Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O teor da informação técnica nº 545, do Setor de Ação Social, de 13/01/2026, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta, cujo valor foi previamente cabimentado; -----

Para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertão a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere atribuir a comparticipação mensal de 50% (150,00 €) do valor da renda (300€) da habitação durante 12 meses (1.800,00 €), mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), apresentados pela munícipe mencionada na informação técnica nº 545, de 13/01/2026, do Setor de Ação Social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação mensal de 50% (150,00 €) do valor da renda (300€) da habitação durante 12 meses (1.800,00 €), mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), apresentados pela munícipe mencionada na informação técnica nº 545, de 13/01/2026, do Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.14 - Proposta de aprovação das normas do Concurso de Leitura em Voz Alta - 2026 - Proc.º 2026/100.10.600/3 - para aprovação;-----

----- Proposta nº50/2026-----

Considerando que: -----

A Maratona de Leitura tem vindo a assumir um forte papel cultural que celebra a leitura em voz alta e promove hábitos de leitura na comunidade; -----

O enquadramento da presente pretensão foi efetuado na informação interna n.º 2315, da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante;-----

No âmbito das diversas atividades de promoção da leitura, um dos principais pilares da Maratona da Leitura – 24h a Ler, o Município prevê dar continuidade a uma das suas iniciativas, uma de cariz nacional, a saber, o 6º Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta – Palser; -----

A iniciativa conta com o patrocínio da empresa PALSER e visa em primeiro lugar o estímulo pela leitura, sobretudo pela leitura em voz alta, tendo como destinatários, as Bibliotecas Escolares do país (públicas e privadas);-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Importa referir que a leitura em voz alta é uma prática que fortalece a literacia, a cognição e os laços afetivos. Ao envolver visão, audição e fala, melhora a dicção, fluência verbal, concentração e memória, essencial para o desenvolvimento infantil, estimula a imaginação, vocabulário e empatia, sendo também uma ferramenta de conexão social e prazer, tanto para crianças como para adultos;-----

Nos termos da alínea k) e o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos e deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação do Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta – PALSER - 6.ª Edição – 2026, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas de participação do Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta – PALSER - 6.ª Edição – 2026, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante, nos termos da presente proposta.-----

----- 3.15 - Proposta de aceitação da doação de espólio bibliográfico e coleção de José Eduardo Franco ao Município da Sertão - Proc.º2026/300.10.004/1 - para aprovação;-----

----- Proposta nº51/2026-----

Considerando que:-----

A promoção e desenvolvimento cultural são entendidas como uma das atribuições de relevância qualquer Município, competindo consequentemente à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com o enquadramento legal em vigor efetuado na informação interna n.º 4136, da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante;-----

José Eduardo Franco tem colaborado ao longo dos últimos anos com o Município da Sertão na área do estudo e divulgação da figura do Padre Manuel Antunes, bem como na criação do Polo de Cultura e Ciência da Universidade Aberta na Sertão (PCC) e a Cátedra de Padre Manuel Antunes de Estudos Globais na Sertão (CPMAEG);-----

Neste sentido e resultante da sua vida académica e profissional enquanto professor universitário, investigador, divulgador científico e coordenador de múltiplos projetos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

académicos no plano nacional e internacional, é possuidor de um vasto acervo documental que pretende agora doar ao Município da Sertão; -----

A Escola da Abegoaria tem uma sala afeta Polo de Cultura e Ciência da Universidade Aberta na Sertão (PCC), que poderá receber a designação “Coleção - Biblioteca José Eduardo Franco”, com vista à sua conservação, catalogação, guarda e divulgação junto do público /investigadores do pólo; -----

Compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário, de acordo com o estabelecido na alínea j), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na atual redação, delibere aceitar a doação do referido espólio, de aproximadamente cinco mil unidades bibliográficas, bem como que aprove a minuta de protocolo anexa à presente proposta e respetivos anexos, que dela fazem parte integrante. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a doação do espólio, de aproximadamente cinco mil unidades bibliográficas, denominada “Coleção - Biblioteca José Eduardo Franco”, bem como aprovou a minuta de protocolo e respetivos anexos, que dela fazem parte integrante, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.16 - Proposta de retificação da adenda ao Protocolo da Câmara Municipal da Sertão e a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra 2025-26- Proc.º 2025/150.10.500/19 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº52/2026**-----

Considerando que: -----

A Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra possui um Polo na Sertão, o qual se encontra instalado na Escola Tecnológica e Profissional da Sertão e pretende atenuar as assimetrias “litoral/interior” no âmbito da oferta educativa do ensino artístico; -----

Com vista à qualificação dos alunos “através de uma sólida formação nas suas múltiplas vertentes, humanística, científica, histórica, ética, ecológica, estética, artística e musical”, e à sua capacitação ao nível profissional e ainda ao “incremento ao desenvolvimento das entidades musicais concelhias”, foi celebrado a 22 de novembro de 2022, um Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertão e a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra; -----

Na reunião de Câmara de 08/08/2025 foi aprovada a Adenda ao Protocolo para o ano



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2025/2026, na qual se verificou a existência de um erro manifesto de escrita na Cláusula primeira, na alínea a).-----

Nos termos do n.º 1, do artigo 174º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; A retificação do erro em causa pode ter lugar oficiosamente, produzindo efeitos retroativos, e deve ser realizada sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado, de acordo com o n.º 2, do artigo 174º, do Código do Procedimento Administrativo. Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) retificar o erro manifesto de escrita verificado na Adenda, na Cláusula primeira, na alínea a), onde se lê: “ a. Disponibilizar transporte para os alunos do Polo da Sertão, no âmbito de intercâmbios artísticos, audições escolares, visitas de estudo, e/ou outras atividades Página 2 de 3 de formação artística, até um montante máximo de 2.500,00€, apresentadas até 31 de agosto de 2026;” deve ler-se: “ A atribuição de 2.500,00€ relativa a despesas com a logística e transporte do coletivo de alunos do Pólo da Sertão, no âmbito de intercâmbios, audições escolares, visitas de estudo e /ou outras atividades de formação artística, cujos comprovativos de despesa têm de ser entregues até dia 31 de Agosto de 2026.” -----

b) aprovar a Adenda ao referido protocolo, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.-----

- A Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato colocou uma questão relativamente ao funcionamento do ensino articulado, desenvolvido em articulação com o Conservatório de Música de Coimbra. Questionou se, no âmbito da reestruturação do novo edifício da EB Padre António Lourenço Farinha (EBPALF), estavam previstas salas destinadas a esse ensino articulado.-----

Referiu que algumas disciplinas específicas decorrem atualmente noutra edifício, o que implica a deslocação dos alunos, levantando eventuais questões relacionadas com o seguro escolar em caso de acidente durante essas deslocações. Acrescentou que seria importante ponderar a possibilidade de concentrar essas disciplinas de educação musical no edifício da escola, uma vez que este se encontra em fase de intervenção. -----

O Senhor Presidente respondeu que a intervenção no edifício da EBPALF não prevê o aumento do número de salas, tratando-se apenas de uma requalificação da estrutura existente. Informou ainda que o polo do Conservatório na Sertão continua a funcionar, tanto



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

na modalidade de ensino articulado com o Agrupamento de Escolas da Sertão como na modalidade supletiva para alunos que não pertencem ao agrupamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- a) Retificar o erro manifesto de escrita verificada na Adenda, na Cláusula primeira, na alínea a), onde se lê: “ a. Disponibilizar transporte para os alunos do Polo da Sertão, no âmbito de intercâmbios artísticos, audições escolares, visitas de estudo, e/ou outras atividades de formação artística, até um montante máximo de 2.500,00€, apresentadas até 31 de agosto de 2026;” deve ler-se: “A atribuição de 2.500,00€ relativa a despesas com a logística e transporte do coletivo de alunos do Pólo da Sertão, no âmbito de intercâmbios, audições escolares, visitas de estudo e /ou outras atividades de formação artística, cujos comprovativos de despesa têm de ser entregues até dia 31 de Agosto de 2026.” -----
- b) A Adenda ao referido protocolo, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- **3.17 - Proposta de apoio à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra - Proc.º 2026/850.10.003.01/6 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº53/2026**-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 16 de janeiro de 2026, o pedido da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, sob o n.º1091 e processo n.º 2026/850.10.003.01/6, o qual deu origem à informação interna nº2541 de 06 de fevereiro de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

Solicita a requerente apoio financeiro para suportar despesas com refeições dos músicos participantes na Orquestra de Cordas da EACMC, no próximo dia 02 de maio de 2026, na Casa da Cultura. -----

A despesa associada à atribuição deste apoio financeiro encontra dotação orçamental para o ano de 2026, totalizando o montante de 1.248,00€ (mil duzentos e quarenta e oito euros). Nos termos da alínea u), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), é da competência da Câmara Municipal da Sertão “(...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, até ao montante total de 1.248,00€ (mil duzentos e



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

quarenta e oito euros), destinado a comparticipar as despesas com 78 refeições, mediante a apresentação de comprovativos da despesa e designar como gestora do procedimento a técnica superior, Dora Marques Vitória. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, até ao montante total de 1.248,00€ (mil duzentos e quarenta e oito euros), destinado a comparticipar as despesas com 78 refeições, mediante a apresentação de comprovativos da despesa e designar como gestora do procedimento a técnica superior, Dora Marques Vitória, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.18 - Proposta de atribuição de apoio ao Agrupamento 170 da Sertão - do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do Kimball - Torneio de Técnica Escutista - cedência de transporte - Procº2026/300.50.203/12 - para aprovação; -----

----- Proposta nº54/2026-----

Considerando que: -----

O Agrupamento 170 – Corpo Nacional de Escutas da Sertão, efetuou um pedido de cedência de transporte que assegure a deslocação de 9 elementos dos Escuteiros à cidade Guimarães para participarem no Torneio de Técnica Escutista – Kimball,; -----

O enquadramento da presente pretensão foi efetuado na informação nº 4625 de 26 de fevereiro de 2026 da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que se anexa à presente proposta; -----

O Agrupamento 170 pretende transportes para as seguintes datas:-----

Dia 28/03/2026 saída da Sertão às 8h30 com destino a Guimarães;-----

Dia 31/03/2026 saída de Guimarães e regresso à Sertão pelas 16h00. -----

Para os dias 28/03 e dia 31/03 verifica-se a disponibilidade dos recursos próprios do Município para realizar o referido transporte, nomeadamente da viatura de 9 lugares. O custo previsto com esta cedência de transporte é de 327,30€ (trezentos e vinte e sete euros e trinta centavos) respetivamente, importa acrescentar que o plano de transporte prevê a deslocação e entrega do grupo no dia 28/03 com o respetivo regresso da viatura à Sertão, e uma nova deslocação a Guimarães no dia 31/03 para a recolha dos participantes, este valor contempla ambas as deslocações e os encargos logísticos associados. -----

O Agrupamento 170 da Sertão desempenha uma missão de interesse público, promovendo valores de cidadania ativa, solidariedade e proteção ambiental. A participação no Torneio Kimball não é apenas uma atividade recreativa, mas um momento de aprendizagem técnica rigorosa e representação externa do dinamismo juvenil da Sertão. Apoiar esta deslocação é reforçar o compromisso do Município com as instituições que moldam o caráter das futuras



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

gerações, garantindo que as barreiras logísticas não impedem o acesso a experiências formativas de excelência. -----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

a) A atribuição de um subsídio em espécie ao Agrupamento 170 – Corpo Nacional de Escutas da Sertão – no montante de 327,30 (trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte; -----

b) Designar para a gestora do procedimento, a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) A atribuição de um subsídio em espécie ao Agrupamento 170 – Corpo Nacional de Escutas da Sertão – no montante de 327,30 (trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte; -----

b) Designar para a gestora do procedimento, a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco. -

----- **3.19 - Proposta de atribuição de apoio à Liga Portuguesa contra o Cancro - cedência de transporte - Procº2026/300.50.203/11 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº55/2026**-----

Considerando que: -----

O Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, efetuou um pedido de cedência de transporte que assegure a deslocação de 11 voluntários a Castelo Branco, no âmbito do curso de formação contínua em voluntariado comunitário no distrito de Castelo Branco - Escola Afonso Paiva, a 7 de março de 2026; -----

O enquadramento da presente pretensão foi efetuado na informação nº 4758 de 27 de fevereiro de 2026 da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que se anexa à presente proposta; -----

A atribuição do apoio solicitado pelo Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional justifica-se pelo inequívoco interesse público da iniciativa, enquadrada na área da promoção da saúde, da capacitação do voluntariado e do reforço da coesão social. O apoio à presente deslocação enquadra-se, assim, na política municipal de valorização e incentivo ao movimento associativo, reconhecendo-se o relevante papel social da Liga Portuguesa



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contra o Cancro na prevenção da doença, no apoio aos doentes e na dinamização de ações de sensibilização junto da comunidade, com impacto direto no bem-estar da população do concelho;-----

Para que o presente pedido possa ser deferido e o transporte assegurado, torna-se necessário recorrer à contratação de um serviço externo, uma vez que o Município não dispõe, atualmente, de viatura do tipo mini bus, com capacidade adequada para o transporte de 11 pessoas; -----

De acordo com o orçamento indicativo previamente solicitado, conforme E. 3658 de 27/02/2026 que consta em anexo, o custo associado à contratação deste serviço é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), com IVA incluído. -----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

a) A atribuição de um subsídio em espécie ao Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), consubstanciado na cedência de transporte.-----

b) Designar para gestora do procedimento, a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco.----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) A atribuição de um subsídio em espécie ao Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), consubstanciado na cedência de transporte.-----

b) Designar para gestora do procedimento, a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco.----

----- **3.20 - Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros - cedência de transporte - Procº2026/300.50.203/10 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº56/2026**-----

Considerando que: -----

O Centro Social e Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros, efetuou um pedido de cedência de transporte que assegure a deslocação de 20 pessoas a Alcochete, no âmbito da participação no Programa Preço Certo, a realizar no dia 17 de março de 2026 ; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O enquadramento da presente pretensão foi efetuado na informação nº 4785 de 27 de fevereiro de 2026 da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que se anexa à presente proposta; -----

A atribuição do apoio solicitado pelo Centro Social e Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros justifica-se pelo relevante interesse público da sua atividade, enquanto instituição de referência na área da ação social, apoio à população mais vulnerável e promoção do bem-estar da comunidade local. Deste modo, considera-se que a cedência de transporte constitui uma medida adequada e proporcional, permitindo viabilizar a participação dos utentes/beneficiários nas atividades programadas, reforçando a inclusão social e a igualdade de oportunidades, em consonância com os objetivos de interesse municipal. -----

Para que o presente pedido possa ser deferido e o transporte assegurado, torna-se necessário recorrer à contratação de um serviço externo, uma vez que o Município não dispõe, atualmente, de viatura do tipo mini bus, com capacidade adequada para o transporte de 20 pessoas. -----

De acordo com o orçamento indicativo previamente solicitado, o custo associado à contratação do referido serviço é de 730,00 € (setecentos e trinta euros), com IVA incluído, conforme E. 3658 de 27/02/2026, que consta em anexo. -----

O montante do apoio em causa está devidamente cabimentado; -----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante máximo de 730,00 € (setecentos e trinta euros) ao Centro Social e Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros mediante a apresentação de comprovativo de despesa e designar para gestora do procedimento a Assistente Técnica, Gracinda Maria Alves Francisco. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante máximo de 730,00 € (setecentos e trinta euros) ao Centro Social e Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros mediante a apresentação de comprovativo de despesa e designar para gestora do procedimento a Assistente Técnica, Gracinda Maria Alves Francisco, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**-----3.21 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em
compropriedade de Prédio Rústico, artigo 468 da Freguesia de Pedrogão Pequeno -
Proc.º 2026/450.30.502/26 - para aprovação; -----**

----- Proposta nº57/2026-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 23 de fevereiro de 2026, o requerimento da Senhora Maria Fernanda Fernandes Barata Duarte Guedes sob o n.º 3383 e processo n.º 2026/450.30.502/26, o qual deu origem à informação interna nº4374 de 24 de fevereiro de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº 468 sito em Vales da Freguesia de Pedrogão Pequeno.-----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº4374 de 24/02/2026.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº4374 de 24/02/2026, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.22 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo 4007 da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º 2026/450.30.502/24 - para aprovação; -----

----- Proposta nº58/2026-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 23 de fevereiro de 2026, o requerimento do Senhor Mikael Xavier Mendes sob o n.º 3277 e processo n.º 2026/450.30.502/24, o qual deu origem à informação interna nº4376 de 24 de fevereiro de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita o requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº 4007 sito em Milheirós, da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim , Nespéral e Palhais

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;-----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº4376 de 24/02/2026.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº4376 de 24/02/2026, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.23 - Proposta de participação Financeira à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais referente à Quota 2026 - Proc.º 2025/300.10.007/14 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº59/2026**-----

Considerando que: -----

O Município da Sertão, é membro da Associação Nacional de Assembleias Municipais na sequência da deliberação da Assembleia Municipal (ANAM), de 2 de junho de 2022 ; -----

A referida Associação efetuou o pedido a que corresponde a nossa entrada nº 3400, de 24 de fevereiro de 2026, para liquidação da quota anual; -----

Cabe ao Município da Sertão a atribuição de uma participação financeira em 2026, relativa à Quota Anual para o ano de 2026, no valor de 1.881,82€(mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos);-----

O valor da quota anual está previsto no Orçamento para 2026 e tem o respetivo Cabimento Orçamental para a AMR 2015/5024 1 Classificação Orgânica 02 e Económica 04050104; ----

Esta é uma competência da Câmara Municipal e está prevista na alínea o), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição da participação financeira à Associação Nacional das Assembleias Municipais, no valor de 1.881,82€ (mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), referente à Quota Anual 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da participação financeira à Associação Nacional das Assembleias Municipais, no valor de 1.881,82€ (mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), referente à Quota Anual 2026, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3.24 - Proposta de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Proc.º 2025/850.10.002.01/116 - para aprovação; -----

----- Proposta nº60/2026-----

Considerando que: -----

É necessário satisfazer os compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da participação em projetos com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Compete ao Município da Sertão proceder à atribuição de uma comparticipação financeira no âmbito do Projeto de Melhoria e Mobilidade no Médio Tejo, nos termos evidenciados pelos documentos apresentados. Assim, conforme o documento com a Entrada n.º 23346, datado de 12 de dezembro de 2025, e o documento com a Entrada n.º 1612, datado de 26 de janeiro de 2026, apura-se um montante global de 3.230,09 €, correspondente a 2.691,96 € de despesas correntes e 538,13 € de despesas de capital. -----

A atribuição desta transferência, está prevista no Orçamento 2026 e tem o seguinte enquadramento orçamental: -----

Obj.	Prog	Projeto	Classificação		Designação	2026
			Orgânica	Económica		Valor (€)
4	420	2023/28 Ac. 1	02	04050104	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Comparticipação Financeira em Projetos e Atividades – Correntes	2.691,96 €
4	420	2023/28 Ac. 2	02	08050104	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Comparticipação Financeira em Projetos e Atividades – Capital	538,13€
TOTAL						3.230,09 €

Esta competência da Câmara Municipal, encontra-se prevista na alínea o) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, conforme disposto no quadro supra, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, conforme disposto nos documentos de suporte do Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo que se anexam e que fazem parte integrante do processo através dos documentos de Entrada nº 23346 datado de 12 de dezembro de 2025 e 1612 datado de 26 de janeiro de 2026. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

b) Defina como gestora de procedimento a técnica superior Tatiana Isabel dos Santos Macário. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) a atribuição de uma comparticipação financeira, conforme disposto no quadro supra, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, conforme disposto nos documentos de suporte do Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo que se anexam e que fazem parte integrante do processo através dos documentos de Entrada nº 23346 datado de 12 de dezembro de 2025 e 1612 datado de 26 de janeiro de 2026. -----

b) Defina como gestora de procedimento a técnica superior Tatiana Isabel dos Santos Macário. -----

----- **3.25 - Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação 2026 e o apoio financeiro à AnsiBikers - Associação Praticantes BTT & Trail Running - Proc.º 2025/850.10.003.01/67 - para ratificação;** -----

----- **Proposta nº61/2026**-----

Considerando que: -----

A AnsiBikers – Associação Praticantes BTT & Trail Running é uma associação sem fins lucrativos, que visa promover e desenvolver atividades desportivas, recreativas, culturais ou sociais, das quais se destaca a prática de BTT como modalidade de ciclismo em bicicleta de todo o terreno e as corridas de trail; -----

A AnsiBikers – Associação Praticantes BTT & Trail Running solicitou o apoio e a colaboração do Município da Sertão para a realização da 12.ª edição do TAUT – Terras do Ancião Ultra Trail, integrada no circuito internacional Ultra Trail Endurance World Championship, na distância de 150 Milhas (aproximadamente 241 km). -----

A prova passará pelo concelho da Sertão, designadamente pela Vila de Pedrógão Pequeno, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026, contando com a participação de atletas nacionais e internacionais, de elevado nível competitivo; -----

A inclusão do território do concelho da Sertão no percurso da prova reforça a sua projeção enquanto destino de turismo ativo e de natureza, promovendo a dinamização da economia local, nomeadamente nos setores do alojamento, restauração e comércio. Simultaneamente, valoriza a imagem do Concelho da Sertão junto de atletas, equipas técnicas, meios de comunicação social e público em geral, consolidando a Sertão como parceiro de eventos desportivos de dimensão internacional; -----

Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24 de fevereiro de 2026, foi atribuído um apoio financeiro à AnsiBikers – Associação Praticantes BTT & Trail Running,



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

no montante total de 3.126,50 € (três mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), destinado a compartilhar as despesas inerentes à operacionalização da 12.^a edição do TAUT – Terras do Ancião Ultra Trail, nos termos definidos em protocolo a celebrar entre as partes; -----

A despesa prevista corresponde a um valor total de 3.126,50 € (três mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), o qual tem enquadramento orçamental no ano em curso e está devidamente cabimentado; -----

Ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o Município da Sertão dispõe de atribuições no domínio dos “Tempos livres e desporto”; -----

Nos termos das alíneas p) e u), do n.º 1, do artigo 33º, do RJAL, compete à Câmara Municipal, respetivamente, “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares ” e “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 35º, do RJAL, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à AnsiBikers – Associação Praticantes BTT & Trail Running, no montante total de 3.126,50 € (três mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), destinado a compartilhar as despesas inerentes à operacionalização da 12.^a edição do TAUT – Terras do Ancião Ultra Trail, assim como, que aprovou a respetiva minuta do Protocolo de Cooperação; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à AnsiBikers – Associação Praticantes BTT & Trail Running, no montante total de 3.126,50 € (três mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), destinado a compartilhar as despesas



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

inerentes à operacionalização da 12.ª edição do TAUT – Terras do Ancião Ultra Trail, assim como, que aprovou a respetiva minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.26 - Proposta de Protocolo de Colaboração para Gestão do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) nas colónias de gatos do Concelho da Sertão - 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/66 - para aprovação; -----

----- Proposta nº62/2026-----

Considerando que: -----

Ao abrigo do artigo 9.º da Portaria 146/2017 de 26 de abril, podem as câmaras municipais, sob parecer do médico veterinário municipal autorizar a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem; -----

Os programas de CED podem realizar-se de dois modos seja por iniciativa das câmaras municipais ou mediante Proposta de Protocolo de Colaboração para Gestão do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) nas colónias de gatos do Concelho da Sertão; -- Durante a execução do programa CED 2025, foram identificadas colónias de gatos no concelho da Sertão, bem como adquiridos alguns equipamentos de abrigo e alimentação, que carecem de acompanhamento e manutenção, bem como de alargar a sua abrangência às demais colónias ainda não intervencionadas, pelo que existe a necessidade de dar continuidade ao programa CED nas colónias de gatos errantes do concelho da Sertão. -----

A informação interna nº 5014, da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, efetua o enquadramento da presente pretensão, no sentido de ser efetuado um protocolo de Colaboração para Gestão do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) nas colónias de gatos do Concelho da Sertão, para o ano de 2026; -----

A Câmara Municipal da Sertão, nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), dispõe de atribuições em matéria de ambiente, onde se pode inserir a colaboração para implementação de programa CED no concelho da Sertão; -----

A competência da Câmara Municipal, para poder celebrar o presente protocolo de colaboração está prevista na alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estando o apoio financeiro, até ao montante máximo de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) devidamente cabimentado; -----

Pelas razões de facto e de direito expostas, propõe-se que a Câmara Municipal da Sertão delibere: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a) Aprovar a minuta de protocolo em anexo à presente proposta, a celebrar entre o Município da Sertão e a OMEGA - Associação de Defesa dos Animais da Zona do Pinhal, tendo em vista a Gestão do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) nas colónias de gatos do Concelho da Sertão em 2026, assim como a atribuição da respetiva comparticipação financeira, até ao montante máximo de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante validação prévia dos respetivos relatórios de acompanhamento.-----

b) Designar como gestor do presente procedimento a assistente técnica, Catarina Isabel Barata Esteves.-----

- A Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato referiu que gostaria de colocar algumas questões relativamente à atribuição de uma verba à associação OMEGA, salientando que tal implica que a mesma suporte despesas, nomeadamente com serviços veterinários necessários à realização de esterilizações. -----

Questionou se não seria pertinente reforçar o papel do médico veterinário municipal no controlo destas colónias e na execução das esterilizações enquanto ato médico. -----

Acrescentou que a problemática não se limita apenas aos gatos, existindo também outros animais errantes no concelho, e considerou relevante refletir sobre a eventual criação de um canil e gatil municipal, que pudesse igualmente promover a adoção responsável destes animais. -----

Referiu que, embora os animais sejam alimentados e esterilizados, muitos continuam a viver na rua, podendo eventualmente ter melhores condições se fossem adotados por famílias. Salientou ainda o trabalho desenvolvido pela associação, mencionando que também já adotou dois gatos através da Associação Ómega. -----

Concluiu afirmando que, caso esta área fosse mais organizada e estruturada, provavelmente mais pessoas estariam disponíveis para adotar animais.-----

A Senhora Vereadora Ana Margarida Cardoso Alves cumprimentou todos os presentes. -----

Informou que, no âmbito do protocolo em causa, foi iniciado um trabalho no dia 27/02/2026, véspera da tempestade, estando previsto para o dia seguinte, 28/02/2026, o início de uma ação de sensibilização porta a porta, a qual não se realizou na data inicialmente prevista. Referiu que essa ação de sensibilização terá início no presente dia, 06/03/2026, pelas 14 horas, em dois pontos distintos. -----

Explicou que o objetivo da iniciativa é sensibilizar as pessoas que residem nas imediações das colónias de animais para os cuidados a ter na alimentação dos mesmos. Acrescentou que, durante este período, foram realizadas reuniões com a Associação Ómega, entidade que já desenvolve este trabalho no concelho, no sentido de dar continuidade às ações de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

acompanhamento das colónias, salientando que a situação dos animais errantes constitui uma preocupação do município. -----

Informou ainda que foram efetuados contactos não apenas com a Associação Ómega, mas também com uma clínica veterinária, com vista a reforçar a intervenção nesta área. Considerou, igualmente, que a sugestão apresentada pela Senhora Vereadora Susana Gato é oportuna e poderá vir a ser ponderada pelo município. -----

Relativamente à criação de um canil e à promoção da adoção, referiu que foi também proposta pela associação a realização de uma feira de adoção, com o objetivo de dar a conhecer os animais existentes e promover a aproximação entre estes e potenciais adotantes, incentivando assim a adoção responsável e o respeito pela dignidade dos animais. -----

O Senhor Presidente referiu que o município integra o Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE), em Proença-a-Nova, que possui um canil/gatil recentemente equipado com uma sala cirúrgica, cuja entrada em funcionamento proporcionará um apoio significativo, especialmente na redução dos custos com esterilizações. Salientou que, caso esta solução não seja suficiente para responder plenamente às necessidades, será necessário estudar alternativas. Concluiu reforçando que a questão dos animais errantes constitui um problema premente, que deve ser acompanhado com atenção. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) A minuta de protocolo em anexo à presente proposta, a celebrar entre o Município da Sertão e a OMEGA- Associação de Defesa dos Animais da Zona do Pinhal, tendo em vista a Gestão do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) nas colónias de gatos do Concelho da Sertão em 2026, assim como a atribuição da respetiva comparticipação financeira, até ao montante máximo de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante validação prévia dos respetivos relatórios de acompanhamento. -----

b) Designar como gestor do presente procedimento a assistente técnica, Catarina Isabel Barata Esteves. -----

----- 3.27 - Proposta de Protocolo de colaboração entre a AEBB e o Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.500/3 - para provação;-----

----- Proposta nº63/2026-----

Considerando que: -----

A AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa, com sede em Castelo Branco, é uma associação de utilidade pública sem fins lucrativos, de âmbito distrital, cujo propósito é a dinamização do tecido empresarial da região, através da implementação de estratégias e



MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

iniciativas de desenvolvimento económico dos concelhos integrantes, com vista ao reforço da sua competitividade, modernização e criação de emprego;-----

O Município da Sertã pretende desenvolver e reforçar o tecido empresarial do concelho, através do fortalecimento de parcerias com as empresas localizadas neste território e da sua dinamização económica; -----

Torna-se fundamental o estabelecimento de um novo protocolo de colaboração entre a AEBS – Associação Empresarial da Beira Baixa e o Município da Sertã, que permita o desenvolvimento económico do tecido empresarial do concelho e a criação de infraestruturas e atividades de apoio às empresas; -----

O teor da informação técnica n.º 2927, de 10 de fevereiro de 2026, efetua o enquadramento da presente pretensão, dá-se aqui por integralmente reproduzida e junta-se, em anexo, à presente proposta;-----

A despesa associada à celebração do mencionado Protocolo de Colaboração encontra dotação orçamental para o ano de 2026, totalizando o montante cabimentado de 5. 500,00€ (cinco mil e quinhentos euros); -----

Ao abrigo da alínea m), do n.º 2, do artigo 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o Município da Sertã dispõe de atribuições no domínio da “Promoção do Desenvolvimento”;-----

É da competência da Câmara Municipal da Sertã, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 33º do RJAL, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes...” (alínea o) e “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal” (alínea ff). -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de colaboração entre a AEBS – Associação Empresarial da Beira Baixa e o Município da Sertã, nos termos da minuta que se encontra em anexo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de colaboração entre a AEBS – Associação Empresarial da Beira Baixa e o Município da Sertã, nos termos da minuta que se encontra em anexo e nos termos da presente proposta.-----

----- 4 - Intervenção do público -----

Não houve intervenção do público. -----

-----Aprovação de ata em minuta -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

- O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social.-----

Não havendo mais assuntos a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo cerca de 11h30.-----

Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda, e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira